CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 209 / 2003
CM-PALMITAL 15 / 12 / 03
Ref.
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 43 /2003

AS COMISSÕES DE: Justiça
e Finanças

C. M. Palmital, em 15 / 12 / 03
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominado "Cemitério da Paz", o Cemitério Municipal de nossa cidade.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "CEMITÉRIO DA PAZ – Lei nº _____".

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de dezembro de 2.003.

CLAYTON BIONDI (TÉ)
Vereador

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital,
Reinaldo Custódio da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 15 / 12 / 03
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

J U S T I F I C A T I V A:

Nobres Pares:

Como Palmital tem se mostrado uma cidade progresso, com desenvolvimento nas mais diversas áreas, é notável que aqueles que hoje trabalham para o bem de todos, amanhã não mais estarão entre nós, repousando em paz no Cemitério Municipal, único em nossa cidade.

Por uma questão de lógica, é notável a todos nós, que em algum dia, é provável que não mais haja lugar naquele local, sendo necessário a aprovação de uma nova localidade.

Por uma questão de organização, vejo a importância da denominação do Cemitério Municipal, para que no futuro, todos que venham a homenagear seus entes, ou até visitantes de outras cidades, possam se localizar melhor.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de dezembro de 2.003.

CLAYTON BIONDI (TÊ)
Vereador